



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2026**  
**(Lei nº 14.133/2021)**

**Inexigibilidade de Licitação (art. 74), I, da Lei nº 14.133/2021**

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 55/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art 74, I, da lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa FELICE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 91.525.790/0006-99, para a contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para a revisão dos veículos FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX da secretaria de assistência, placas PLACAS JDB8178, no valor de R\$1.132,48 (um mil cento e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos). Considerando que a presente contratação se trata de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, com fundamento legal no art 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, fica dispensada a formalização de contrato, o qual deverá ser substituído pela Nota de Empenho.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 24 de Agosto de 2026.

GILMAR LAURINDO  
BELLINI:455980880  
53

Assinado de forma digital  
por GILMAR LAURINDO  
BELLINI:45598088053  
Dados: 2026.08.25 16:31:39  
-03'00'

**Gilmar Laurindo Bellini**  
**Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra**